

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	SEGURANÇA.....	29
FINANÇAS	2	SAÚDE.....	29
GESTÃO	4	PROCURADORIA GERAL	32
CULTURA.....	16	IPREV.....	33
EDUCAÇÃO.....	19	CÂMARA	34
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	21	CONSELHOS.....	35
MEIO AMBIENTE.....	24	PRODESAN	40
		FUNDAÇÃO	40



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 103/2021-GPM DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designada Mônica Carvalho Santos, contadora da Prefeitura Municipal de Santos, inscrita no CRC nº 203157/0-1, para exercer a função de Gestora do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 253118/2021-28 (366.336): Autorizo o afastamento do servidor público Augusto Santos da Silva, registro nº 26.864-9, para participação em certame desportivo, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, com fundamento nos arts. 55 e 56 da Lei nº 4.623/1984, nos termos da manifestação da SEMES e do parecer da PGM.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de 05 de agosto de 2021, às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

1 – 66615/2019-46: Recorrente: ADM do Brasil – Recorrido: DEATRI – Relator: Custódio Amaro Roge;
2 – Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mef253d3500145780b999e18cd06d4c88>

Número da reunião: 179 605 9149

Senha: JRF05082021

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02/2021

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2022 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. contribuintes e contadores, que a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2022, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, **EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE**, na ordem que segue:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato Social;

Alvará de Licença ou Ficha Cadastral;

CNPJ;

Declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2020, EXERCÍCIO 2021,

JUNTAMENTE COM O PROTOCOLO DE ENTREGA (NÃO será aceita a Declaração de Faturamento solicitada nos exercícios anteriores)

Protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica – inativa 2021, caso a empresa tenha permanecido INATIVA no ano de 2020;

Comprovante de entrega das **GIAs (empresas RPA)** à Secretaria de Finanças do Município, por meio do **sistema GDE (Gestão do Desenvolvimento Econômico)** para os CONTRIBUINTES SUJEITOS AO ICMS, de janeiro a dezembro de 2020.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **a partir da publicação do edital até o dia 31 de outubro de 2021**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. **Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.**

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2021**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2022 até o dia **31 de outubro de 2021** sem cobrança de taxa de expediente, através de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato social;

Protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

CNPJ;

Formulário de declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

IMPORTANTE:

Somente terão direito ao benefício os contribuintes que estiverem em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhimentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), tanto como PRESTADOR, quanto TOMADOR de serviços, **até a data do protocolo do referido processo de benefício.**

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital serão **INDEFERIDOS** pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

**FERNANDO CARNICELI
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO**

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 256866/2021-07 - PATRICIA GOMES DI NAPOLI - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no

art. 1º da LC 294/1997 para o exercício de 2022.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 256480/2021-41 - MECANAVE INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA - EPP - Expedida a certidão número 714/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 254583/2021-11 - Juliana de Castro Pereira - Expedida a certidão número 715/2021

Isenção LC 1.117/2021

Processo nº 254770/2021-51 - SANTOS CAFE CAFETERIA WIN WORK LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 1 a 8 da taxa de licença, exercício 2021 - AR 453478.

Processo nº 253648/2021-11 - E.R.MARTINS & CIA.LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de publicidade, exercício 2021. Indeferido quanto a Taxa de Licença, que já se encontra integralmente paga.

Processo nº 252144/2021-01 - HUMBERTO RODRIGUES LOPES FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 7 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

256163/2021-99 - MARIANA MARTINS KOCH - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

256153/2021-35 - JOJI TERUYA JUNIOR - Sim, como requer, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 02/08/2021

Processo n.º 23038/2021-77 - SGS DO BRASIL LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 43369, emitida em 20/05/2020, pela Inscrição Municipal nº 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 22/07/2021.

Processo n.º 33062/2021-88 - ONIX LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E VENDAS LTDA - Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 27943, emitida em 24/05/2021, pela Inscrição Municipal nº 103.434-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 23/07/2021.

Processo n.º 34021/2021-36 - IRMANDADE

SANTA CASA MISERICÓRIDA SANTOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 21809, emitida em 31/03/ 2021, pela Inscrição Municipal nº 103.373-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 26/07/2021.

Processo nº 034884/2021-12 - ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas nºs 12095, 12378, 12487, 12693, pela Inscrição Municipal nº 57.944-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 26/07/2021.

Processo nº 034889/2021-36 - ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº10880, emitida em 06/10/2020, pela Inscrição Municipal 57.944-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 26/07/2021.

Processo nº 034890/2021-15 - ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº12372, emitida em 04/03/2021, pela Inscrição Municipal nº 57.944-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 26/07/2021.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
30/07	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.212.946,69
30/07	ISS - STN CONVENIO	10.776,64
30/07	FUNDEB - REPASSES FEDERAIS	439.642,98
30/07	ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	132.787,38

Santos, 02 DE JULHO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 256545/2021-95 - P.D. nº 369915 - JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 28/07/2021 à 30/07/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256219/2021-41 - P.D. nº 369589 - CECILIA HELENA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/07/2021 a 27/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 256154/2021-06 - P.D. nº 369522 - DEUDAC DE SOUZA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/07/2021 a 16/08/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255804/2021-14 - P.D. nº 369164 - VANESSA LOMBARDI ALBOREDO - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 30/07/2021 a 08/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 255754/2021-30 - P.D. nº 369114 - MARCELO MARQUES ALEXANDRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254628/2021-40 - P.D. nº 367958 - BRUNO CICOTTI BRUNO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 28/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254379/2021-47 - P.D. nº 367706 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/07/2021 a 19/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253119/2021-91 - P.D. nº 366337 - JOSE ANTONIO SPINASSI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/07/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 252824/2021-15 - P.D. nº 366019 - JOSE SIMOES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252465/2021-14 - P.D. nº 365656 - IDALINA GALDINO XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/07/2021 a 02/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252335/2021-09 - P.D. nº 365527 - CARLOS EDUARDO DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 29/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251842/2021-53 - P.D. nº 365023 - ANA CAROLINA SALVADOR ALVAREZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 29/06/2021 a 25/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251328/2021-08 - P.D. nº 364501 - JORGE LUIZ DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/07/2021 a 18/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248756/2021-45 - P.D. nº 361874 - ITAMAR AUGUSTO DE SOUZA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 248755/2021-82(#361.873).

Processo nº 248740/2021-13 - P.D. nº 361858 - THATIANE INACIO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/07/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248733/2021-40 - P.D. nº 361851 - SUELI APARECIDA TERUMI FUKUSHIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 11/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248721/2021-61 - P.D. nº 361839 - FABIANA ROLIM SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248700/2021-91 - P.D. nº 361814 - LUCILENE COSTA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248692/2021-64 - P.D. nº 361806 - VALERIA IGLEZIAS PAIVA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 28/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248674/2021-82 - P.D. nº 361788 - GEORGIA ALVES DA SILVA BRITO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 02/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248657/2021-63 - P.D. nº 361771 - ANDREI ALVES TORENTINO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/07/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247831/2021-23 - P.D. nº 360913 - MICHELE MORINE GUIMARAES DE BARROS PINTO E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247669/2021-15 - P.D. nº 360743 - DENISE MURCIA MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 26/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247657/2021-28 - P.D. nº 360731 - CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247655/2021-01 - P.D. nº 360729 - LUCIANA SOARES DUCLOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247653/2021-77 - P.D. nº 360727 - CELIA MARIA DA SILVA D AVILA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247648/2021-37 - P.D. nº 360722 - FABIANA FERREIRA DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247646/2021-10 - P.D. nº 360720 - VALERIA CORREIA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247638/2021-83 - P.D. nº 360712 - THAIS NASCIMENTO DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247635/2021-95 - P.D. nº 360709 - MARCIO DOS SANTOS REGIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247624/2021-79 - P.D. nº 360698 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247622/2021-43 - P.D. nº 360696 - LUCIANA RODRIGUES ALOISE FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/06/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247588/2021-15 - P.D. nº 360660 - SUELEN STEFANI FERREIRA CARDOSO - DEFERIDO

o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2021 a 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 245172/2021-18 - P.D. nº 358173 - IVONE PEREIRA DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 28/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 250091/2021-67 - TATIANE DOS SANTOS SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 249996/2021-94 - LUZIA BERNARDINO DE SENA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248725/2021-11 - ROSANA APARECIDA GONCALVES AMBROZIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 255927/2021-56 - NEIDE ALVES SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 211367/2021-46 - AMANDA GOMES SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 201607/2021-21 - ELIANE QUINA PRATES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021

Processos nº: 54147/1994-82: José Carlos Soares de Menezes – Revogo o despacho exarado em 13/06/1995, em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EDITAL 014/2021 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 010/2021, em face de Gabriela Toaiari Rodrigues Farinha Cordeiro, CPF nº 391.332.318-39, para pagamento do valor de R\$ 793,11, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **22309/2021-77**. O prazo para oferecimento de

defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 015/2021 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 008/2021, em face de Lidia Barreto dos Santos Dias, CPF nº 254.710.508-00, para pagamento do valor de R\$ 3.589,38, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **62707/2020-54**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 016/2021 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 009/2021, em face de Fernanda Vazzi Santos, CPF

nº 046.010.576-04, para pagamento do valor de R\$ 4.630,33, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **56228/2020-17**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

EDITAL 017/2021 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 011/2021, em face de Vera Nice de Souza Novais, CPF nº 265.504.218-29, para pagamento do valor de R\$ 226,84, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **18286/2021-60**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

Excepcionalmente, como medida temporária e preventiva à infecção e propagação do COVID 19, o atendimento será somente por agendamento eletrônico através do e-mail: sepag@santos.sp.gov.br.

Telefone para informações: 3213-7166

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021

Em atendimento ao processo administrativo 7935/2021-89 (Proc. digital nº. 1029025-43.2019.8.26.0562), a Seção de Atendimento às Determinações Judiciais reitera ao Sr. Thiago Cruz dos Santos que, após análise pelas seções competentes do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT e contato com a Comissão Especial da extinta Companhia Santista de Transportes Coletivos – CSTC e com a atual Unidade de Recursos Humanos da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – UREHU/CET-Santos, não foram localizadas ocorrências ou quaisquer informações referentes ao Sr. Cássio Diogo de Oliveira como ex-servidor do quadro de funcionários desta municipalidade.

PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEADJU/CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal – SEDAP informa que o prazo para preenchimento da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores estáveis, referente ao exercício 2020, termina no dia **27/08/2021**. Orientamos não deixar para última hora.

Os servidores e chefias avaliadoras deverão acessar a Central do Servidor, através do endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/central-doservidor/>, utilizando o usuário do SSHD e senha pessoal, para realizar as avaliações e autoavaliações.

Os servidores em estágio probatório, ou aqueles que tiveram afastamentos superiores a 180 dias em 2020, não serão avaliados.

Caso o servidor discorde da nota atribuída, deverá abrir recurso no Poupatempo, em até 10 dias úteis após o prazo final da avaliação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (13) 3201-5606/5608, ou do email avaliacaodedesempenho@santos.sp.gov.br.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), considerando os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo 0025462-58.2019.8.26.0562 convoca o candidato nomeado relacionado abaixo a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) citado abaixo em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos exames médicos pré-admissionais.

O candidato deverá anexar no e-mail cópia digitalizada da cédula de identidade, frente e verso, e CPF caso não tenha o número na cédula de identidade.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

NOME	CARGO
FABIO AUGUSTO DOS SANTOS	TECNICO DE INFORMATICA

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência ao **Convite nº. 13005/2021, Processo nº. 21274/2021-59**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, fica designada para o dia **04/08/2021 às 10h00**.

Santos, 02 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua

Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Tomada de Preços nº. 13506/2021, Processo nº. 34988/2020-37**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e manutenção da UME João Walter Sampaio Smolka, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

HABILITADAS:

ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

INABILITADA:

REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

Motivo: Não atendeu na íntegra o item **7.1.8. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, conforme Resolução nº 266/79, do CONFEA e/ou **Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme Lei federal 12.378/2010, da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), em vigor.

Santos, 02 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **deferiu parcialmente a impugnação** interposta pela empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI** através do **Processo n.º 20024/2021-56**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.034/2021 – Processo n.º 5677/2021-14**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 02 de agosto de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO/COMLIC II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.028/2021, Processo nº 16.400/2021-62**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de condicionadores de ar, tipo Split parede, piso/teto e janela, com capacidade de 7.500 BTU's, 9.000 BTU's, 10.000 BTU's, 12.000 BTU's, 18.000 BTU's, 24.000 BTU's, 30.000 BTU's, 36.000 BTU's, 48.000 BTU's e 58.000 BTU's, para atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEEC TUR, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split; com capacidade mínima de 9.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	317	TCL TAC-09CSA1	1.306,00	414.002,00
1.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split; com capacidade mínima de 12.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	332	TCL TAC-12CSA1	1.461,00	485.052,00
1.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - com capacidade mínima de 18.000 btus; operação à frio; Composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	288	TCL TAC-18CSA1	2.263,60	651.916,80
1.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade mínima de operação de 24.000 btus; operação à frio; composto de unidade Condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	288	TCL TAC-24CSA1	2.874,00	827.712,00
1.5	CONDICIONADOR DE AR: tipo split- piso/teto; com capacidade mínima de 30.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt	Unid.	170	E L G I N PISO TETO ECO PE- FI36B2N- C-OUFE- 36B2CA	5.600,00	952.000,00
1.6	CONDICIONADOR DE AR: tipo split- piso/teto; com capacidade mínima de 36.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	164	KOMEKO KOP36FC	5.783,00	948.412,00

1.7	CONDICIONADOR DE AR: tipo split- piso/teto; com capacidade mínima de 48.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	162	KOMEKO KOP55FC	7.400,00	1.198.800,00
1.8	CONDICIONADOR DE AR: tipo split-piso/teto; com capacidade mínima de 58.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	165	E L G I N PISO TETO ECO PE- FI60B2N- C-O UFE- 60B3CA	7.572,20	1.249.413,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 6.727.307,80 (seis milhões, setecentos e vinte sete mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

(COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	CONDICIONADOR DE AR: tipo split; com capacidade mínima de 9.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	105	T C L TAC09C- SA1	1.306,00	137.130,00
2.2	CONDICIONADOR DE AR: tipo split; com capacidade mínima de 12.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	110	T C L TAC12C- SA1	1.461,00	160.710,00
2.3	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - com capacidade mínima de 18.000 btus; operação à frio; Composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	94	T C L TAC18C- SA1	2.263,60	212.778,40

2.4	CONDICIONADOR DE AR: tipo split - parede; com capacidade mínima de operação de 24.000 btus; operação à frio; composto de unidade Condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	94	T C L TAC24C-SA1	2.874,00	270.156,00
2.5	CONDICIONADOR DE AR: tipo split- piso/teto; com capacidade mínima de 30.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt	Unid.	56	E L G I N P I S O T E T O E C O P E F I - 36B2N- C-OUFE- 36B2CA	5.600,00	313.600,00
2.6	CONDICIONADOR DE AR: tipo split- piso/teto; com capacidade mínima de 36.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	53	K O M E - CO KOP- 36FC	5.783,00	306.499,00
2.7	CONDICIONADOR DE AR: tipo split- piso/teto; com capacidade mínima de 48.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	52	K O M E - CO KOP- 55FC	7.400,00	384.800,00
2.8	CONDICIONADOR DE AR: tipo split-piso/teto; com capacidade mínima de 58.000 btus; operação à frio; composto de unidade condensadora externa e unidade evaporadora interna; com serpentina em cobre. Controle remoto sem fio; na voltagem 220v ou bivolt.	Unid.	53	E L G I N P I S O T E T O E C O P E F I - 60B2N- C-OUFE- 60B3CA	7.572,20	401.326,60

Valor estimado do lote 02: R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais).

Empresa vencedora do lote 03: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	CONDICIONADOR DE AR; tipo janela; com capacidade de 7.500 btu's; operação a frio; controle mecânico; na voltagem 220 v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português. Deverá ser entregue, SEM INSTALAÇÃO. Classificação do INMETRO (energia A). Com serpentina em cobre.	Unid.	110	M i d e a Q C I - 075BB	1.546,68	170.134,80

3.2	CONDICIONADOR DE AR; tipo janela; com capacidade de 10.000 btu's; operação a frio; controle mecânico; na voltagem 220 v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português. Deverá ser entregue, SEM INSTALAÇÃO. Classificação do INMETRO (energia A). Com serpentina em cobre.	Unid.	110	M i d e a Q C I - 105BB	1.858,79	204.466,90
3.3	CONDICIONADOR DE AR; tipo janela; com capacidade de 12.000 btu's; operação a frio; controle mecânico; na voltagem 220 v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português. Deverá ser entregue, SEM INSTALAÇÃO. Classificação do INMETRO (energia A). Com serpentina em cobre.	Unid.	110	M i d e a M C I - 125BB	2.150,08	236.508,80

Valor estimado do lote 03: R\$ 611.110,50 (seiscentos e onze mil, cento e dez reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 04: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

(COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	CONDICIONADOR DE AR; tipo janela; com capacidade de 7.500 btu's; operação a frio; controle mecânico; na voltagem 220 v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português. Deverá ser entregue, SEM INSTALAÇÃO. Classificação do INMETRO (energia A). Com serpentina em cobre.	Unid.	36	M i d e a Q C I - 075BB	1.546,68	55.680,48
4.2	CONDICIONADOR DE AR; tipo janela; com capacidade de 10.000 btu's; operação a frio; controle mecânico; na voltagem 220 v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português. Deverá ser entregue, SEM INSTALAÇÃO. Classificação do INMETRO (energia A). Com serpentina em cobre.	Unid.	36	M i d e a Q C I - 105BB	1.858,79	66.916,44
4.3	CONDICIONADOR DE AR; tipo janela; com capacidade de 12.000 btu's; operação a frio; controle mecânico; na voltagem 220 v ou bivolt; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e manual de instrução em português. Deverá ser entregue, SEM INSTALAÇÃO. Classificação do INMETRO (energia A). Com serpentina em cobre.	Unid.	36	M i d e a M C I - 125BB	2.150,08	77.402,88

Valor total estimado do lote 04: R\$ 10.161,00 (dez mil, cento e sessenta e um reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 9.725.418,10 (nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos)

Santos, 02 de agosto de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca o candidato nomeado em **02, 11 e 28/06 e 12/07/2021**, para os cargos de **SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR, INSPETOR DE ALUNOS, OPERADOR SOCIAL, MÉDICO (Generalista-ambatório), PSICÓLOGO CLINICA, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, TÉCNICO DE CONTABILIDADE e ENGENHEIRO CIVIL** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 - Centro - Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 04/08/2021

Horário: 09:30H

NOME	RG
TASSIANE DIAS DE OLIVEIRA MOURA	443079213

Horário: 10:00H

NOME	RG
ANDERSON DA SILVA	441075952

Horário: 10:30H

NOME	RG
ANA LUCIA COSTA IZZO	98134917

Horário: 11:00H

NOME	RG
THAINA RODRIGUES SOARES	540915002

Horário: 11:30H

NOME	RG
HYAGO GABRIEL COUTO ORTIZ	361597952

Horário: 14:00H

NOME	RG
WENDEL BESERRA SANTIAGO	307869945

Horário: 14:30H

NOME	RG
LUIZA GALHEGO SILVA DE JESUS	356757754

Horário: 15:00H

NOME	RG
KARLA FABIANA BEGOSSO SAMPAIO DA FONSECA CARBONARI	528355430

Dia: 05/08/2021

Horário: 09:30H

NOME	RG
FERNANDA BARBOSA PAULA	567165267

Horário: 10:00H

NOME	RG
RENATO DOS SANTOS ALGUZ	159352101

Horário: 10:30H

NOME	RG
NADIA VILLA	353890339

Horário: 11:00H

NOME	RG
MATEUS ROTILIANO AZEVEDO	41433520X

Horário: 11:30H

NOME	RG
ALINE BREDARIOL MARTINS	406328316

Horário: 14:00H

NOME	RG
PEDRO SIERRA ALVES	409782233

Horário: 14:30H

NOME	RG
DANIEL BORGES NOGUEIRA	544176236

Horário: 15:00H

NOME	RG
DANILO UVARA DE SOUZA	436230276

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

DECRETO Nº 9.293 PUBLICADO EM 08 DE ABRIL DE 2021 – SECULT

Art. 1º - O Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público os projetos que não atenderam a documentação especificada no “Capítulo V”, do regulamento do “9º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS – FACULT”, e notifica os proponentes dos projetos inscritos conforme segue:

Nº	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Ocorrência
4	Marcone Guimarães de Santana	Vivência	Comprovante de residência inválido (data)
20	Dionée Mello Martins	SEMANA DA DIVERSIDADE NA ARTE	Comprovante de residência inválido (data)
25	Renato Frosch	Santos as cegas-Air Tu	Não consta Anexo II
50	Fabiano Augusto Guedes Vasconcelos	#bailedemáscaras	Comprovante de residência inválido (data)
58	Robson Moreira Peres	Sorrisos Sonoros	Comprovante de residência inválido (data)
61	Vanessa dos Santos Oliveira	Apresentação do Projeto Primeiro Ensaio	Não constam os anexos (I, II e III)
66	Hellen Cristina Pereira Santos	2º Festival de cultura Marginal	Comprovante de residência inválido (data)
67	Rosane Paulo dos Santos Gomes	Amor que Transcende	Comprovante de residência inválido (data)
68	Érico Ferreira Feitosa Bonfim	Morro de Arte	Não consta Anexo II
85	José Augusto M de Souza	Projeto Cultural Artístico Santos Charme	Anexo I sem assinatura / Não encaminhou anexos II e III/ Currículo
89	Ronaldo Pereira	Sarau itinerante	Comprovante de residência inválido /Declaração sem assinatura
90	Rodrigo Grillo	TODO O RESTO DO MUNDO	Anexo II sem assinatura
96	Leonardo Silva Pereira Leite	POCKET EXPO + OFICINA NAS ESCOLAS	Não constam os anexos (II e III)
104	Egle Cisterna Silva Martins	PODCAST QUE RUA É ESSA	Comprovante de residência inválido (data) / Não consta anexo II
107	Pedro Ramos Fernandes de Siqueira Bezer	Gabe & Sid	Não consta anexo II e declaração da residência, comprovante diferente
108	Luiza Aguiar Torres	Todo dia Isso	Não consta declaração da residência / comprovante diferente.
124	Cesar Augusto dos Santos Esteves	EP VISUAL “RESIDÊNCIA	Não enviou comprovante de residência e RG/CPF
137	Priscila Suzuki	Cantando Poetas Santistas	Comprovante de residência inválido (data)
140	Gerson Alves da Silva	Patinação na praça	Não enviou os documentos solicitados no capítulo V Edital
141	Edelvira Pereira de Azevedo	Ahaa! Uhuu! A Bola é Nossa!	Não constam os anexos I e II
158	Pedro Augusto Klinevicius Nascimento.	Mostra Dakota de Música Brasileira	Não enviou RG/CPF, comprovante de residência e currículo .
164	Daniel Oscar Mac Adden jr	Músicas para o Festival	Não constam os Anexos I/II/III e currículo /Comprovante de residência inválido
165	Isabela Panza de Andrade	Água e Sal- Abraço Musical	Não constam os anexos I e II
167	André Luiz Salvati	Porta Voz	Comprovante de residência inválido (data)
182	Danilo Nonato Chaves	Danilo Chaves - "Dia e Noite"	Comprovante de residência e documento de identidade inválido
191	Thaís Elis Godoy	Coco 3 é 10	Não encaminhou documentos solicitados no Capítulo V do Edital
193	Igor Freitas Pereira	Bom Olhado - Santos além mar	Não consta o anexo II
196	Júlio Evangelista Santos Júnior	Versos Iorubanos - 'aiye ni eke'	Não consta anexo I
202	Bruno Araújo Almeida	Identidades caiçaras	Não constam os anexos I e II
205	Claudio Gonçalves Junior	A volta por cima, música e resistência!	Não constam RG/CPF e comprovante de residência
206	Sidney Peres Nascimento Jr	O Fantástico Circo de Pulgas	Comprovante de residência inválido (data)
208	Letícia Verônica Ferreira	EmPlastificados - Um ensaio sobre o preço da Vida	Documento de identificação inválido (cnh validade)
210	Diego Passos da Silva	Oficina TransFormação Di Rua	Comprovante de residência inválido (data)
216	Danielle Gonçalves Rosa	Histeria – do grego, útero	Comprovante de residência inválido
218	Fábio José Andrade	Família Knibal	Comprovante de residência não abre / Não enviou currículo
222	Alexandre de Aguiar Siqueira	DANÇAR É SÓ O COMEÇO	Comprovante de residência inválido (data)
231	Maykon Lopes	VEM VIAJAR COM A GENTE!?	Não encaminhou currículo
234	Bartolomeu Pereira de Souza	Pele, Luta e liberdade	Comprovante de residência inválido (data)

Art.2º - Os proponentes/projetos notificados, terão o prazo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para sanar as pendências conforme Capítulo VI, Art. 19º do decreto 9.293 de 07 de abril de 2021, sob pena de inabilitação do projeto.

Publique-se.

Santos, 30 de julho de 2021.

RAFAEL LEAL
SECRETARIO DE CULTURA DE SANTOS

COMUNICADO – 3º AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021-SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, convoca para contratação os profissionais abaixo relacionados, credenciados através do Edital de Chamamento Público nº 02/2021-SECULT.

Modalidade: AUDIOVISUAL - CURTAS METRAGENS			
	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA
15º	LUCAS MARCOS ZANIN DA SILVA	“RETRATOS DE UMA REFLEXÃO”	42,9
16º	MICHEL LUIZ CUSTÓDIO	CURTA METRAGEM REGRESSIVO	42,1
17º	CAROLINA APARECIDA RAINHO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	"HÁ TEMPO"	40,8
18º	DANIEL OMAR SOUZA BUENO	SOLARES	38,6
19º	CIBELE GONÇALVES DOS SANTOS	ABSTINÊNCIA	38,4
20º	GASPAR AUGUSTO BERNARDINO LOURENÇO ARENDA	CALIMAN - SE REINVENTANDO EM TEMPOS DE PANDEMIA	37,3
21º	MARCELA MATTOS FERNANDES	O ÚLTIMO VERÃO - DOCUMENTÁRIO: MIGUELITTO NO TRECHO!	37,1
22º	FABRÍCIO DE LIMA LUIZ	RETROSPECTIVA	35,0

Modalidade: MÚSICA			
	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA
15º	CONRADO POUZA*	“LIVE AUTORAL”	51,8
16º	ARIANE NUNES LEITE*	“VIOLINO NA MÚSICA POPULAR”	51,8
17º	RAFFAELA PEREIRA ALVES	A INFLUÊNCIA DAS MULHERES DA MPB NA OBRA DE UMA JOVEM COMPOSITORA	51,2
18º	PAULO CESAR BARAÇAL DE FARIA*	"COLLAB: UMA NOVA FORMA DE APRESENTAR SUA MÚSICA"	51,1
19º	ANDERSON ROCHA DA SILVA*	“LIVE EXPRESSO TRIO”	51,1
20º	CLAUDIO DO CARMO SANTANA*	POCKET SHOW ZILLA	50,7
21º	MAURICIO FERNANDES DA SILVA*	“HAVONA TRIO”	50,7
22º	WESDLA BOAZ LIMA DOS SANTOS	WELL PIANO INSTRUMENTAL - CHARLIE BROWN JR.	50,3
23º	BRUNO LEANDRO HENRIQUES	RECITAL DE VIOLÃO COM BRUNO HENRIQUES	50,2
24º	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA*	EU E O BAIXO - 45 ANOS DE PARCERIA	50,1
25º	ALEX DA SILVA GONÇALVES *	BARROCO DA ESQUINA – GRUPO VOCAL BEL	50,1

		CANTO	
26º	ANDRE CARDOSO CHRISPIM*	O UNIVERSO DO VIOLÃO BRASILEIRO	50,1
27º	JEFFERSON ANTONIO FERNANDES DA SILVA	FORRÓ JAZZ - DJ CARCARÁ	50,0
28º	VICTOR BIRKETT MELO*	DEPOIS DA TEMPESTADE POR VICTOR E GUTTO	49,9
29º	GABRIEL SALGUEIRO FERREIRA*	NORDESTE CAIÇARA	49,9
30º	KAROLYNE DE CARVALHO SILVA	UM ACALETO NOS BRAÇOS DA DISNEY	49,7
31º	CIBELE ODETE PALOPOLI*	CHORANDO EM CASA DE FLAUTISTA	49,6
32º	EDERSON SANTOS*	EDERSON SANTOS NO ESTÚDIO	49,6
33º	ANDERSON SEVERIANO FERNANDES	POUT-POURRI DE SUCESSOS	49,1
34º	WAGNER FRANCISCO JUNIOR	LIVE II GIBI E NANDO BASSETTO	48,8
35º	THIAGO LOPES SANTOS	A TERAPIA DO MAR	48,7
36º	MARCOS PAULO DA NOBREGA ALVES*	"AUTORIAS PARCERIAS UMA HISTÓRIA DE AMOR"	48,4
37º	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS MARTINS JUNIOR*	"REVISITANDO PIXINGUINHA"	48,4
38º	CARLOS EDUARDO CAVALCANTI ÓCA**	TARDE ACÚSTICA	48,1
39º	LUIZ MATEUS MENDES ALONSO**	CORAIS VIOLONÍSTICOS	48,1

Os profissionais convocados para contratação deverão, no prazo máximo de 2 (dois) dias uteis, a contar da publicação deste comunicado - aviso de convocação, enviar os documentos e suas respectivas cópias digitalizadas, abaixo relacionadas, conforme Capítulo IX do Edital, item 9.6., para o endereço eletrônico: horadaculturadigital@gmail.com:

I – Declaração de Direitos Autorais – Anexo VII;

II – Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta corrente e/ou poupança de titularidade do proponente

O título do e-mail deve conter a modalidade e o nome da proposta (MODALIDADE – NOME DA PROPOSTA). Os profissionais convocados que não cumprirem o prazo para entrega dos documentos ou que não entregarem toda a documentação exigida serão desclassificados, conforme item 9.8..

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 88 / 2021 – SEDUC
DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Cozinheiros lotados nas Unidades Municipais de Educação (UMEs) que constam na listagem do Pregão nº14057/2020, para realocação de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 05/8/2021

Reunião on-line: Google Meet

Horário: 8h30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ett-joyn-ddf>

Registro	Nome
17.772-5	Elizabeth Santos Fernandes
20.476-8	Elaine dos Santos
20.493-3	Maria Fátima Araújo
30.460-0	Elinalva Maria Ferreira Bitencourt
30.468-3	Maria Judith Ferreira Batista
30.471-7	Suelen de Souza Nascimento
30.490-7	Esther Lamouche Moura
30.607-6	Raquel Alves de Freitas
30.625-8	Roberta Helena Pereira de Moraes
30.647-2	Ana Paula Garcez de Oliveira

Horário: 9h30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/gmg-rfri-agj>

Registro	Nome
30.836-1	José Augusto Queiroz de Araujo
31.042-5	Rosa Maria Paiva
31.059-9	Maria Teresa Souza da Silva
31.149-8	Alessandra de Paula Lima
31.153-0	Eliana de Fátima Lucas Silveira
31.162-1	Paulo Coelho Júnior
31.165-4	Michelle Oliveira Uenaka
31.172-0	Tatiane Mó Manguiera
31.174-6	Julio César Souza Diegues
31.189-4	José Carlos Padrón Armada Júnior

Horário: 10h30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ybm-kbpq-pxp>

Registro	Nome
31.206-6	Lúcia Aparecida Batista de Araújo
31.322-1	Camila Teixeira dos Santos
31.324-7	Aliandra Lídia Matos
32.244-6	Vanessa Enedino de Jesus
32.266-9	Morgana Eugênio de Oliveira
32.654-6	Valquiria Almeida Bomfim
32.740-3	Luis Thiago da Silva
32.869-0	Danielli Bispo Vieira
33.021-7	Kátia Goes Paixão Bargas dos Santos
33.114-0	Sérgio Roberto Galante Ribeiro

Horário: 14h30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/rwd-izpy-was>

Registro	Nome
33.213-0	Lucines Maria Martins Heilmann
33.421-9	Carla Roberta dos Santos Moreira
33.448-2	Julyana Karyne dos Santos Teixeira
33.449-0	Luciana Lopes Pontes de Oliveira
33.489-6	Adelson Queiroz Riesco
33.728-7	Eliana Pauta dos Santos
33.730-3	Letícia Gomes da Silva dos Santos
33.733-7	Soraia de Paula Souza
34.070-3	Cícera de Souza Canuto
34.144-6	Juliana Martins de Lima

Horário: 15h30

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ufx-svfb-wbq>

Registro	Nome
34.403-6	Sonia Alvarez Rocha Custódio
34.658-5	Renata Cristina de Lima Santana
34.936-5	Maria Helena Paula Silva
35.178-3	Simone Santos Rocha de Jesus
35.506-5	Vanessa Gonçalves Mariano
35.555-2	Pedro Luiz da Silva Jr.
35.654-3	Elizabeth Rodrigues de Freitas
35.697-2	Rubens Pereira da Silva
36.291-3	Eliane dos Santos Monteiro Soares

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 89/2021-SEDUC DE 2 AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição, os classificados para atuação no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), no ano letivo de 2021, de acordo com a Portaria nº 06 - SEDUC, publicada no D.O.S. em 13 de janeiro de 2021 que não assumiram o projeto na atribuição do dia 25/2/2021.

Data: 4/8/2021 (QUARTA - FEIRA)

HORÁRIO	EVENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. de Educação Básica I e II	51 ao 123
9h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	1 ao 40
10h30	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo	Prof. Adjunto I e II	41 ao 276
SALA	http://meet.google.com/hyh-ycen-zud		

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 05/2021 - GAB/OTC DE 2 DE AGOSTO DE 2021

RIVALDO SANTOS, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas e Resultados, nomeado pela Portaria nº 078/2017-GPM, de 10 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Supervisão e Controle de Metas e Resultados os seguintes membros:

Monitoramento de Resultados:

Titular: Flávio Balula Júnior

Suplente: José Tadeu Farias dos Santos

Monitoramento de Economicidade:

Titular: Plínio Rolim de Aguiar Neto

Suplente: Vandrê Cabral Bezerra

Monitoramento de Plano de Governo:

Titular: Gracielle Arcanjo Dias Baptista

Suplente: Fabiana Valério de Ornelas Almeida

Monitoramento de Eficiência de Gestão:

Titular: Danilo Medeiros Soares

Suplente: Jaime Rodrigues de A. Faria

Monitoramento de Tecnologia da Informação:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza

Suplente: Eduardo Américo Santana

Art. 2º Fica designado Coordenador do Grupo Técnico de Supervisão e Controle de Metas e Resultados o Sr. Flávio Balula Junior.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Consultiva de Contratos de Gestão, os seguintes membros:

do Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: Rafael dos Santos Oliva

Suplente: Thalita Fernandes Ventura

da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Suzete Faustina dos Santos

Suplente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado

da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação:

Titular: Roberta Rodrigues Herrera

Suplente: Rogério Rebelo Lima

da Secretaria Municipal de Gestão

Titular: Tânia Mara da Silva Mota

Suplente: Luciane Picotez da Rocha Coelho Ariza

Art. 4º Fica designado Presidente da Comissão Consultiva de Contratos de Gestão, Rafael dos Santos Oliva.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os artigos 4º e 5º da Portaria 06/2018 - GAB/OTC e os artigos 1º e 2º da Portaria 03/2019 - GAB/OTC.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", 2 de agosto de 2021.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - OTC

PROCESSO DE CHAMAMENTO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUS.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO visando a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do preceituado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019, com regras estabelecidas neste edital:

1. DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUS

1.1. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, órgão consultivo, vinculado à Ouvidoria, Transparência e Controle, tem como principais atribuições:

- I - acompanhar a prestação dos serviços;
- II - participar na avaliação dos serviços;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- V - acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUS

2.1. O COMUS possui composição paritária entre poder público e sociedade civil e será composto por 18 (dezoito) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - 9 (nove) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, dos seguintes eixos:

- a) cidadania;
- b) comunicação e cidade;
- c) educação e tecnologia;
- d) gestão pública;
- e) mobilidade urbana;
- f) saúde e esportes;
- g) segurança;
- h) sustentabilidade; e
- i) zeladoria e obras.

II - 9 (nove) representantes da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

- a) 1 (um) da Companhia de Engenharia de Tráfego
- b) 1 (um) da Ouvidoria, Transparência e Controle;
- c) 1 (um) da Secretaria Municipal de Desenvol-

vimento Social;

- d) 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 1 (um) da Secretaria Municipal de Finanças;
- f) 1 (um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- g) 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
- h) 1 (um) da Secretaria Municipal de Segurança;
- e
- i) 1 (um) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

3. DO OBJETO

3.1. O presente edital destina-se a escolha de representantes dos usuários de serviços públicos, titulares e suplentes, dos eixos elencados no inciso I, do subitem 2.1, para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente chamamento TODOS os interessados.

4.2. Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vista ao equilíbrio em seu desempenho, os participantes deverão obedecer um ou mais dos seguintes requisitos:

- I - formação educacional compatível com a área a ser representada;
- II - experiência profissional aderente à área a ser representada;
- III - atuação voluntária na área a ser representada.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições terão início a partir da data de publicação deste edital, encerrando-se após trinta dias, em 31/08/2021.

5.2. Os interessados deverão preencher e enviar ao e-mail comus-otc@santos.sp.gov.br, os seguintes documentos:

- I - ficha de inscrição (Anexo I);
- II - declaração de idoneidade e de que não exerce cargo público na Prefeitura Municipal de Santos ou qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos (Anexo II);
- III - currículo, com informações pertinentes aos requisitos do subitem 4.2.

5.3. O candidato poderá se inscrever apenas para um eixo de representação, sendo excluído aquele que selecionar mais de um eixo na ficha de inscrição

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação, que validará a con-

formidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Edital, será composta pelos seguintes servidores estáveis da Ouvidoria, Transparência e Controle:

Mariano Braz Gonçalves Júnior, Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda e Fabiana Soares Ilhosa Louro sendo o Sr. Mariano Braz Gonçalves Júnior, o Presidente da Comissão.

6.2. Os membros da Comissão de Avaliação ficarão impedidos de participar como representantes no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A Comissão de Avaliação fará a verificação das informações e documentos solicitados nos subitens 4.2 e 5.2.

7.2. A ausência de qualquer dos documentos relacionados no subitem 5.2 ou o preenchimento incompleto das informações invalidará a participação.

7.3. A relação completa de participantes (inscrições deferidas e indeferidas) será publicada no Diário Oficial, separadas por eixos, em até 10 (dez) dias úteis findo o período de inscrição.

8. DOS RECURSOS

8.1. Eventuais recursos administrativos devem ser interpostos por meio do e-mail comus-otc@santos.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando a identificação do requerente, dirigida ao Sr. Presidente da Comissão de Avaliação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas.

8.2. Findo o prazo, a Comissão de Avaliação, no prazo de até 3 (três) dias úteis publicará a decisão dos recursos interpostos.

9. DA ELEIÇÃO

9.1. Após a publicação da relação completa dos participantes mencionada no subitem 7.3. ou, caso houver, do resultado dos recursos interpostos mencionado no subitem 8.2., será publicado no Diário Oficial novo edital com detalhamentos de como ocorrerá o processo de eleição.

10. DOS ANEXOS

10.1 Anexo I - Ficha de Inscrição:
Dados de Identificação

Nome completo:
Data de Nascimento:/...../.....

Número do R.G.: Número do C.P.F.:.....

Endereço:
.....Número.....

Bairro:..... Cidade:.....

Estado: CEP:.....

Telefone: ().....

E-mail:..... Escolaridade:.....

Eixo que deseja representar:

- ☐ cidadania;
- ☐ comunicação e cidade;
- ☐ educação e tecnologia;
- ☐ gestão pública;
- ☐ mobilidade urbana;
- ☐ saúde e esportes;
- ☐ segurança;
- ☐ sustentabilidade;
- ☐ zeladoria e obras.

10.2 Anexo II - Declaração:

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar), e no R.G. nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), na cidade de (município), declaro que sou pessoa idônea, sem antecedentes criminais e não me incluo em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa, Lei Complementar nº 135, de 4 de Junho de 2010, também não sou detentor (a) de cargo público na Prefeitura Municipal de Santos ou possuo qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos;

(Data)

(Assinatura do declarante)

11. DIPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos não será remunerada a qualquer título, sendo considerado relevante serviço público.

11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Edital e das normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 02/08/2021

PA 38603/2021-73 – ERIK SANTOS PEREIRA - INDEFERIDO. Arquite-se.

PA 22426/2021-31 – BIOLITORAL COMERCIO E RECICLAGEM DE OLEO VEGETAL LTDA ME – Assunto solucionado. Arquite-se.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2021

Processo nº 34.404/2021-03 – REINALDO AMANCIO DE AZEVEDO JUNIOR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 33.113/2021-17 – REINALDO AMANCIO DE AZEVEDO JUNIOR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 34.091/2021-11 – ANDREA DAMIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 33.929/2021-13 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 30.529/2021-29 – IRENE MENDES PRAXEDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 32.756/2021-61 – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 62.547/2020-80 – CAIO ARBACHE MARIANI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 34.268/2021-99 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 34.299/2021-12 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública

ca sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 11.142/2021-91 – BARBARA PEREIRA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 35.824/2021-26 – PLR PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E EDIFICAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 32.395/2021-35 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 35.628/2021-98 – MARIA MARIKO YAMADA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão re-

alizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 61.134/2020-14 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 32.299/2021-41 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 35.882/2021-22 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medi-

das administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2021

Processo nº 27.589/2019-68 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0179/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 53.084/2019-59 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0186/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 29.765/2021-93 – TIAGO QUAGLIA CRISTIANO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 42.345/2019-79 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0184/2021 –

SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.687/2019-92 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0183/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 67.690/2019-05 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0185/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 42.236/2018-29 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0148/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.582/2019-19 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0172/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.211/2019-46 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0171/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 20.277/2021-10 – TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 32.676/2020-43 – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal

Processo nº 56.693/2019-23 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0149/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 58.359/2019-22 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0170/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 27.584/2019-44 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0180/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que esti-

pula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 7.337/2021-37 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0201/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.207/2021-01 – LUCIANA DIAS ALVES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0202/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 23.531/2021-51 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0211/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Segurança comunica que no período entre 3 à 31 de agosto de 2021, ficará suspenso o expediente administrativo do Gabinete e do Departamento da Guarda Civil Municipal, sito à Praça Iguatemi Martins s/n, Vila Matias, Santos/SP devido às obras estruturais no local.

Durante esse período, o protocolo de documentos será realizado na Coordenadoria de Segurança do Departamento da Guarda Municipal da Região Central Histórica (CORSEG-CH), sito à Rua Paraná n. 131, Vila Matias, Santos/SP, de segunda à sexta-feira das 9h às 16h.

SERGIO DEL BEL JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 23 /2021 – SMS

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública ao PRMMFC - Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a instituição da Comissão de Residência Médica – COREME pela Portaria nº 19/2017– SMS, publicada no Diário Oficial de Santos de 07/08/2017;

Considerando a concessão de bolsas aos residentes, incluindo o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de Santos, conforme portaria nº 22 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União de 14/02/2019;

Considerando a necessidade de realizar uma seleção pública para os futuros bolsistas nos termos do Edital SGTES/MS nº 02 de 17 de janeiro de 2019, conforme Portaria nº 22 do Ministério da Saúde, de 14 de fevereiro de 2019;

DETERMINA:

Art.1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

Art. 2º – A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: MARCOS ESTEVÃO CALVO, registro 16.542-3;

Membro: ANDREA MAURICIO DE GOUVEIA OLIVEIRA, registro 29.662-4;

Membro: IVALDO REIS DOS SANTOS , registro 36.473-7.

Membro: LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA, registro 25.939-0.

Membro: MARIZANGELA LIMA SOARES, registro 33.298-1;

Membro: MICHELE DARQUE PINHEIRO, registro 26.763-3;

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate quando necessário.

Art.3º – Cabe à Comissão Organizadora organizar e acompanhar todo processo de seleção pública para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

Registre-se e publique-se.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 24 /2021 – SMS

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para seleção pública ao PRMAPS - Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando a instituição da COREMU - Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional pela Portaria nº 20/2017 – SMS, publicada no Diário Oficial de Santos de 07/08/2017;

Considerando a concessão de bolsas aos residentes, incluindo o programa de Santos, conforme

portaria nº 33 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União de 22/01/2018;

Considerando a necessidade de realizar uma seleção pública para os futuros bolsistas nos termos do Edital SGTES/MS nº 11, de 27 de novembro de 2017, conforme portaria nº 33 do Ministério da Saúde, de 22 de janeiro de 2018;

DETERMINA:

Art.1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para a seleção pública para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santos.

Art. 2º – A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: MARIZANGELA LIMA SOARES, registro 33.298-1;

Membro: IVALDO REIS DOS SANTOS, registro 36.473-7;

Membro: LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA, registro 25.939-0.

Membro: MICHELE DARQUE PINHEIRO, registro 26.763-3;

Membro: RICARDO ANTONIO NUNES NETO, registro 22.731-4;

Membro: TATIANA DAS NEVES FRAGA MOREIRA, registro 31.051-6;

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art.3º – Cabe à Comissão Organizadora organizar e acompanhar todo processo de seleção pública para o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos

Registre-se e publique-se.

ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde rerratificou a homologação do Pregão Eletrônico 15.217/2020, processo nº 22.251/2020-16, publicada no D.O. de Santos do dia 01/03/2021, para que onde conste:

“CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

- Lote 1: NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50ML

Quantidade Estimada : 5.300 frascos

Preço Unitário : R\$ 4,00

Marca/Fabricante : Genérico / Prati

- Lote 3: MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G

Quantidade Estimada : 7.500 bisnagas de 28g

Preço Unitário : R\$ 2,00

Marca/Fabricante : Genérico / Hipolabor

- Lote 8: TIAMINA 300MG

Quantidade Estimada : 93.750 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,23

Marca/Fabricante : Hipolabor”

Passe a constar:

“MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

Lote 1: NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50ML

Quantidade Estimada : 5.300 frascos

Preço Unitário : R\$ 4,51

Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

Lote 3: MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G

Quantidade Estimada : 7.500 bisnagas de 28g

Preço Unitário : R\$ 3,10

Marca/Fabricante : Prati Donaduzzi

O lote 8 resultou fracassado.”

Permanecendo inalterados os demais termos.

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.041/2021** **PARA AQUISIÇÃO** **PROCESSO Nº 34.774/2020-33**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**- Lote 1: POTE DAPPEN VIDRO**

Quantidade : 70 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,50

Marca/Fabricante : Art Vidro

Valor Total do Lote : R\$ 175,00

- Lote 2: POTE DAPPEN PLASTICO

Quantidade : 80 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,95

Marca/Fabricante : Maquira

Valor Total do Lote : R\$ 156,00

- Lote 5: MANDRIL P/ TIRA DE LIXA

Quantidade : 12 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,08

Marca/Fabricante : Microdont

Valor Total do Lote : R\$ 36,96

Os lotes 6 e 9 foram desertos e os lotes 3, 4, 7 e 8 resultaram fracassados.

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.050/2021, do processo nº 11.333/2020-17, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM NEBULIZAÇÃO INTEGRADA, PARA ATENDER OS PACIENTES DA SEÇÃO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SEADOMI/SMS E DA SEÇÃO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - SEAMBESP/SMS, resultou FRACASSADO.

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.085/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS
PROCESSO Nº 24.755/2020-62

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empre-

sa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Lote 1: INSULINA APIDRA® 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE DE 3 ML

Quantidade Estimada : 180 carpules

Preço Unitário : R\$ 18,01

Marca/Fabricante :Apidra/Sanofi

- Lote 3: INSULINA LANTUS® 100UI/ML – SOL. INJ. CX 1 CARP 3ML

Quantidade Estimada : 504 carpules

Preço Unitário : R\$ 42,76

Marca/Fabricante :Lantus /Sanofi

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 4: 50% INS. LISPRO + 50% LISPRO PROTAMINA – REFIL 3ML

Quantidade Estimada : 36 refis

Preço Unitário : R\$ 36,74

Marca/Fabricante :Humalog Mix/Lilly

Os lotes 2 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.095/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 5.718/2021-08

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP

- Lote 1: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO

Quantidade Estimada : 5.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,20

Marca/Fabricante : Mark Med

- Lote 2: CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL

Quantidade Estimada : 1.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 1,65

Marca/Fabricante : Mark Med

MEGA CARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP

- Lote 3: CONJUNTO PARA INALAÇÃO EM OXIGÊNIO

Quantidade Estimada : 1.800 unidades

Preço Unitário : R\$ 8,50

Marca/Fabricante : Foyomed

- Lote 4: DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19G
Quantidade Estimada : 3.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,30
Marca/Fabricante : Safer

- Lote 7: DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 25G
COM DISP DE SEGURANÇA
Quantidade Estimada : 4.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,52
Marca/Fabricante : Safer

- Lote 9: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 11
Quantidade Estimada : 3.500 unidades
Preço Unitário : R\$ 3,95
Marca/Fabricante : Wiltex

- Lote 10: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23
Quantidade Estimada : 15.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 3,45
Marca/Fabricante : Wiltex

Os lotes 5, 6 e 8 resultaram fracassados.

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.120/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 11.313/2020-00

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP
- Lote 1: DENTIFRÍCIO INFANTIL
Quantidade Estimada : 300.000 tubos
Preço Unitário : R\$ 1,99
Marca/Fabricante :ALG Kids

- Lote 2: DENTIFRÍCIO INFANTIL
Quantidade Estimada : 75.000 tubos
Preço Unitário : R\$ 1,99
Marca/Fabricante :ALG Kids

MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

- Lote 3: ESCOVA DENTAL - INFANTIL
Quantidade Estimada : 300.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,40
Marca/Fabricante : Floppy / Medfio

DENTAL OPEN – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

- Lote 4: ESCOVA DENTAL - INFANTIL
Quantidade Estimada : 75.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,42
Marca/Fabricante : Floppy / Medfio

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.157/2021, do processo nº 25.237/2021-74, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EXPANSOR PLASMÁTICO 500 ML, foi DESERTO.

Santos, 02 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SAÚDE



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE JULHO DE 2021

Processo n.º 32722/2021-40 – UNILOG UNITED LOGISTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA – Providência adotada, anulando-se o débito junto ao sistema.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349 /2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. CLARICE JOSÉ FERREIRA TAVARES, registro nº 18.173-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de agosto de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2021

Processo nº 8967/2021-19 – Débora dos Santos – Defiro o pedido de isenção de imposto de renda, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Processo nº 60997/2020-65 – João Batista da Costa Arsky – Defiro o pedido de isenção de Imposto de Renda, em caráter definitivo.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/07/2021

Processo nº 8967/2021-19 – Selma Cassiano dos Santos – Indefiro o pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/07/2021

Processo nº 17635/2021-71 – Maria Alice Beltrame Martins – Indefiro o pedido de isenção de imposto de renda.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2021

Processo nº 23433/2021-31 – Clarice José Ferreira Tavares – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 14741/2021-11 – Selma Asevedo Ribeiro – Defiro o pedido de Aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 350/2021 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. SELMA ASEVEDO RIBEIRO, registro nº 27.835-8, no cargo de Professor Adjunto I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 02 de agosto de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 03 DE AGOSTO DE 2021 – 16:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1163/2020 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 197/2020 - VETO TOTAL - Acrescenta e renumera parágrafos ao artigo 1º da Lei nº 2.438, de 22 de dezembro de 2006.

02. PROCESSO Nº 406/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 27/2021 - Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 657/2020 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2020 - Altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 – Código de Posturas do Município de Santos.

04. PROCESSO Nº 308/2021 1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/2021 - Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 2.296, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a tramitação prioritária de processos e procedimentos administrativos no Município, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1277/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 127/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos berçários e creches públicas da cidade de Santos de adotar o armazenamento e oferecimento de leite materno coletado e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 608/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 82/2021 - Dispõe sobre a instalação de Sistema de Segurança, denominado Botão do Pânico, nas Unidades de Educação e Creches Públicas e Privadas, situadas no Município de Santos.

07. PROCESSO Nº 1218/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 204/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Santos e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 532/2020 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 52/2020 - Estabelece a obrigação dos hospitais localizados no Município de Santos de prestar informações diárias necessárias

à adoção de medidas para enfrentamento da pandemia do Covid-19.

09. PROCESSO Nº 390/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 21/2021

Dispõe sobre a transparência e a divulgação da lista de vacinados no Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 e dá outras providências.

ANEXADO PROCESSO Nº 689/2021 PROJETO DE LEI Nº 95/2021

Institui sistema para rastreamento de doses de vacina contra a Covid-19 e para a identificação da população vacinada no município de Santos/SP e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 440/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 40/2021 - Cria o Dossiê das Mulheres e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 498/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI Nº 55/2021 - Dispõe sobre a utilização de veículos destinados ao transporte escolar em outras finalidades, durante a situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19, inclusive durante os finais de semana, feriados e férias escolares, no âmbito do município de Santos.

12. PROCESSO Nº 642/2021 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2021 - Concede o título de "Cidadão Emérito de Santos" ao Sr. Wilson Pedroso Júnior, e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO: N.º 338/2018.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2018.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E BACKSITE SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2021 e retificação da Cláusula Terceira, do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/2018.

Valor: R\$ 168.062,55 (cento e sessenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: nº 01.09.10.01.031.0001

.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicação – PJ, fls. 1.387.

Em 02/08/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº8784 de 04 de dezembro de 2019, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2021, às 10h30 na plataforma virtual Google Meet, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/sho-suwt-zmd>.

Santos, 28 de julho de 2021.

JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS
PRESIDENTE DO CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Assembleia Pública prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, NOTIFICA a entidade abaixo descrita para complementar documentação apresentada, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta, sob pena de indeferimento da inscrição Protocolo nº 31339/2021.02/08/2021-29.58197963/0001-07:

- Associação Comercial de Santos – ACS, para apresentar procuração autorizando o Sr. 1º Diretor Secretário, Noslen Lopes Botelho a promover inscrição da instituição na Assembleia Pública para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, biênio 2021-2023.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE DO CMDU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO 33/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento da Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 02 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021.

Santos, 02 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 34/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, Sr. Robson de Souza Pereira, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste em substituição a Conselheira Sra. Bianca Coimbra Martins de Aguiar, afastada por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 02 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021.

Santos, 02 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de agosto de 2021 (quinta-feira), às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/dox-ygyh-yoj>

PAUTA:

- 1) Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia anterior;
- 2) Relatos da Diretoria Executiva;
- 3) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
- 4) Relatos das Câmaras Setoriais;
- 5) Devolutivas do Departamento de Articulação;
- 6) Apreciação e deliberação do projeto encami-

nhado pela Organização Social Casa Vó Benedita;

7) Apreciação e deliberação de proposta de destinação de percentual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para a Primeira Infância;

8) Apresentação e deliberação acerca dos eixos que serão inseridos no Edital 01/2021 - CMDCA;

9) Apreciação e deliberação acerca da suspensão do registro do Lar Santo Expedito;

10) Apresentação dos dados da infrequência escolar - Projeto Colibri;

11) Assuntos Gerais.

Santos, 02 de agosto de 2021

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA 157ª REUNIÃO

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, as dez horas e trinta minutos, reuniram-se em reunião ordinária, através da plataforma Google Meet os membros do conselho de Alimentação Escolar CMAE. Estando presentes José Rubens Barbosa, Eva Célia de Oliveira, Ana Paula Rodrigues, Graziella Moreira Foz, Renata Orefice, Ana Laura Benevenuto. A reunião iniciou-se com apresentação da nova conselheira, representante da Sociedade Civil (Universidades), Ana Laura Benevenuto. Ana Laura explicou sobre sua experiência vinculada ao CECANE Unifesp, atuando há quase dez anos na área de alimentação escolar, e doutorado na mesma área. A conselheira Eva acolheu Ana Laura, e que já havia aprendido muito com as formações do CECANE. Ana Paula pontuou a necessidade da elaboração da prestação de contas referente os repasses de 2020, e que a reunião de agosto precisaria ser adiantada para casar com a data da prestação, ficando então para o dia cinco de agosto, as dez horas. A reunião será presencial. A conselheira Renata solicitou que fossem enviadas as planilhas de prestação para análise prévia. A conselheira Graziella sugeriu que as visitas do CAE fossem retomadas na segunda

quinzena de agosto, individualmente para evitar aglomerações, e que fossem priorizadas as escolas que já foram visitas nessa gestão do conselho para verificar se houve mudanças. Renata questionou sobre a aceitação do novo cardápio e sugeriu que as nutricionistas participassem da próxima reunião para falarem sobre a adaptação do cardápio. Ana Paula comentou que na reunião anterior havíamos falado sobre o leite com frutas, leite com canela e que a falta de achocolatado causava estranhamento nas crianças. Graziella reforçou que observou também dificuldade da aceitação nas escolas que supervisiona, que a aceitação é aos poucos, que são necessárias pelo menos dez tentativas da apresentação de um alimento novo, numa determinada forma de preparo para realmente saber se a criança aceita ou não. A conselheira Eva comentou também que com o retorno ainda não total dos alunos presencialmente é difícil afirmar sobre preparações mais aceitas ou não. Durante a reunião, o munícipe Rafael Humberto de Lima Moretti solicitou acesso para participar, apresentando-se e demonstrando interesse no trabalho do conselho. O presidente Sr José Rubens explicou um pouco do trabalho do conselho ao munícipe. José Rubens também reforçou a necessidade de retomar as reuniões presencialmente para tentar uma maior participação dos conselheiros que justificaram ausência na presente reunião. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião as onze e quinze e lavrada a presente ATA, digitada por mim Ana Paula Rodrigues de Oliveira.

Antonio Carlos Galotti	Justificou ausência
Rosemeire Alves de Jesus	Justificou ausência
Eva Célia de Oliveira	Presente
Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Presente
Graziella Monte Moreira Foz	Presente
Yara Lopes da Costa	Justificou ausência
José Rubens Barbosa Campos	Presente
Priscila Campos de Oliveira	Justificou ausência
Ana Laura Benevenuto Amorim	Presente
Rosana Ana Bettini	Justificou ausência
Renata Orefice Branco Miguel	Presente
Antônio José de Moura	Justificou ausência
Rosiene Santos da Costa	Justificou ausência
Carla Roberta dos Santos Moreira	Justificou ausência

JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU BIÊNIO 2021-2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 02 de agosto de 2021 até 12 de agosto de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supra-mencionadas, **realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29. __/__/2021. _____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29. __/__/2021. _____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;
- II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
- III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de agosto de 2021, terça-feira, às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos). A Reunião será realizada por vídeo conferência, utilizando-se o link que segue:

<https://meet.google.com/gyy-jemi-ndc>

PAUTA:

1. Leitura e aprovação das atas das assembleias anteriores;
2. Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ;
3. Votação da Programação da Semana Municipal da Juventude de Santos;
4. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 29 de julho de 2021.

FILIPPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CMJ

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 273/2017

CONTRATO: SERV. 1077-D

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO	CLASS.
Bruno Aparecido da Luz	Auxiliar Administrativo	04º
Júlio Cesar Correa	Auxiliar Administrativo	05º
Suelen dos Santos Lúcio Ferreira	Auxiliar de Limpeza	167º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 02 de Agosto de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE JULHO DE 2021

Publicado em obediência ao disposto no artigo 69 da Lei
Orgânica do Município de Santos

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	11

Luiz Dias Guimarães
Diretor Presidente